



# **EDITAL**

**N.º 0194/2024**

## **HASTA PÚBLICA N.º 4/2024**

### **- CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DA CHAMUSCA-**

**PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca:

**FAZ PÚBLICO QUE**, o órgão Assembleia Municipal de Chamusca deliberou, na sua sessão de 26/09/2024, nos termos do disposto na alínea p) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com os artigos 86º e seguintes do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação vigente, concessionar, em hasta pública, o espaço público identificado na planta anexa ao caderno de encargos, situado junto ao Centro de Saúde da Chamusca, para a instalação de um quiosque, casa de banho e esplanada.

1. O valor base de licitação é de € 150,00;

Os lanços subsequentes serão no valor mínimo de € 10,00;

O valor da renda mensal é de € 150,00, atualizado de 2 em 2 anos, à soma da renda de inflação dos últimos 2 anos.

2. O contrato de concessão será celebrado pelo período de dois anos, automaticamente renovável por períodos sucessivos de 2 anos, sem prejuízo do exercício do direito de oposição pelas partes contratantes, nos termos da lei.

3. Os candidatos deverão elaborar as propostas de acordo com as cláusulas dos pontos 9 e 10 do caderno de encargos até às 16h00 do dia 25 de outubro de 2024, a entregar na Divisão de Administração e Finanças –secção de Património.

4. O critério de adjudicação será o valor da licitação de valor mais elevado das licitações no ato público, sem prejuízo do cumprimento das demais condições previstas no caderno de Encargos de Hasta Pública de Concessão;

5. A renda será paga mediante transferência bancária para a conta de que o Município da Chamusca é titular, a fornecer pelos serviços de tesouraria ou no Balcão Único do Município da Chamusca, sito no edifício dos Paços do Concelho, na vila da Chamusca.



6. O ato público realizar-se-á às 10h30 do dia 28 de outubro de 2024, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca.

7. A cópia dos documentos que integram o processo, designadamente Caderno de Encargos de Hasta Pública, respetivos Anexos, poderá ser solicitada junto do Balcão Único do Município da Chamusca, sito na Rua direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca, nos dias úteis, no horário normal de expediente, entre as 09h00 e as 16h00, mediante pagamento da quantia calculada nos termos do Regulamento e da Tabela de taxas e Outras Receitas do Município da Chamusca, podendo ainda ser descarregada no sítio da internet do Município da Chamusca ([www.cm-chamusca.pt](http://www.cm-chamusca.pt)).

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no *site* do município.

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.